



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 88.368.386/0001-30, com sede na Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Centro, São Leopoldo, CEP. 93.010-050, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de São Leopoldo torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se instaurada a **CHAMADA PÚBLICA**, tombada sob o Nº **01/2023**, tendo por finalidade a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da Água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.**

Regula-se a presente licitação pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, suas posteriores alterações e Lei Municipal nº 7.324/2010.

A seleção reger-se-á de acordo com o item 5 deste instrumento convocatório.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo no Edital, avisos e durante a Sessão Pública será observado o horário de Brasília – DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Solicitações de esclarecimentos, impugnações e comunicações entre interessados e à Comissão Permanente de Licitação deverão ser encaminhadas **exclusivamente** na recepção da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Av. Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro, São Leopoldo/RS ou através do endereço eletrônico licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br, **em horário de expediente da repartição**. Não serão reconhecidos se protocolados em outro local. As respostas serão publicadas no Portal de Licitações do Município, na *internet*, no link <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Chamada Pública a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da Água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.**

1.1 Objetivos específicos:

1.1.1 Tornar públicos os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 1.1.1.1 *Erradicação da pobreza;*
- 1.1.1.2 *Fome zero;*
- 1.1.1.3 *Boa saúde e bem-estar;*
- 1.1.1.4 *Educação de qualidade;*
- 1.1.1.5 *Igualdade de gênero;*
- 1.1.1.6 *Água limpa e saneamento;*
- 1.1.1.7 *Energia acessível e limpa;*
- 1.1.1.8 *Emprego digno e crescimento econômico;*
- 1.1.1.9 *Indústria, inovação e infraestrutura;*
- 1.1.1.10 *Redução das desigualdades;*
- 1.1.1.11 *Cidades e comunidades sustentáveis;*
- 1.1.1.12 *Consumo e produção responsáveis;*
- 1.1.1.13 *Combate às alterações climáticas;*



- 1.1.1.14 *Vida debaixo d'água;*
 - 1.1.1.15 *Vida sobre a terra;*
 - 1.1.1.16 *Paz, justiça e instituições fortes;*
 - 1.1.1.17 *Parcerias em prol das metas.*
 - 1.1.2 Projetar São Leopoldo na Agenda Mundial dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, lançada pelas Nações Unidas, promovendo educação e consciência ambiental através de atividades culturais;
 - 1.1.3 Promover participação cidadã em ações coletivas;
 - 1.1.4 Promover cultura na cidade de São Leopoldo através de temas ambientais, notadamente o saneamento básico, elemento essencial à saúde da população;
 - 1.1.5 Conscientizar a população acerca do descarte apropriado dos resíduos através do embelezamento da cidade com elementos de arte urbana, tais como: painéis de grafite, mosaicos, murais, customização de mobiliário urbano, de bocas de lobo, tampas de bueiro, escolas públicas, entre outros;
 - 1.1.6 Desenvolver ações de educação ambiental através de oficinas pedagógicas de arte, cultura e comunicação, construindo a partir da realidade da comunidade;
 - 1.1.7 Dar visibilidade aos danos causados na bacia hidrográfica do Rio dos Sinos, especialmente na cidade de São Leopoldo, visando uma mudança de comportamento a longo prazo.
- 1.2 **VIGÊNCIA DA CHAMADA:** A vigência do contrato se dará da data de sua assinatura com o oficineiro até o mês de dezembro do ano corrente, podendo ser renovado por mais 12 meses, até o limite de 4 renovações, respeitando o Artigo 113 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 1.2.1 A rescisão poderá se dar por solicitação de ambas as partes, a qualquer momento.
- 2 DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**
- 2.1 Serão realizados encontros e/ou reuniões quinzenais para formação dos oficineiros, com palestras sobre a temática dos ODS, com enfoque ao ODS 6 que trata do saneamento. Também poderão ocorrer visitas aos locais de operação do SEMAE para um melhor entendimento de como a autarquia vem se preparando para a universalização do saneamento e Agenda 2030.
 - 2.2 As oficinas acontecerão em local indicado pelo SEMAE, que deverão impreterivelmente comparecer em todos os encontros, aprofundando o conhecimento dos alunos das oficinas e público em geral acerca dos ODS e de atitudes que podem ser adotadas para a construção de um lugar melhor para todos.
 - 2.3 As oficinas que ocorrerem em escolas públicas deverão estar alinhadas ao planejamento escolar e contribuir com o trabalho já em desenvolvimento pelos professores sobre questões ambientais.
 - 2.4 As oficinas serão semanais, podendo ser realizada em mais de um local e terão duração em períodos de no mínimo 3 horas e máxima de 8 horas, em cada local, contemplando a recepção dos participantes, exposições sobre a temática abordada no planejamento, mesas redondas, debates. A ideia é discutir com o público as temáticas do ODS abordado no encontro, além do próprio planejamento e desenvolvimento dos métodos/ técnicas da oficina.
 - 2.5 O tempo para preparação e execução das oficinas, no decorrer do mês, respeitará os horários mínimos e máximos indicados na tabela abaixo, respeitadas as 72 horas de



atividades no mês. Quando houver atividade/evento programado pelo SEMÁE, as oficinas poderão ser realizadas no local do evento:

OFICINAS PRÁTICAS – ESCOLA OU ATIVIDADE COMUNITÁRIA	Mín. 60 h
REUNIÃO QUINZENAL PRESENCIAL/VIRTUAL	Máx. 4 h
PLANEJAMENTO DA OFICINA	Máx. 8 h
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS AMBIENTAIS DO SEMÁE (NO MÊS EM QUE TIVER PROGRAMAÇÃO) Ex.: Semana do Meio Ambiente, Semana Interamericana da Água, Semana da Sustentabilidade, etc.	A DEFINIR DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ANUAL

3 DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E CRONOGRAMA:

- 3.1 O período de execução do projeto se dará da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviço até dezembro do mesmo ano, podendo ser renovado por mais 12 meses, até o limite de 4 renovações, respeitando o Artigo 113 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 3.2 A execução se dará na forma de oficinas, encontros e palestras de promoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, vinculados às questões ambientais e divididas em três eixos: comunicação comunitária, arte e cultura e educação socioambiental e sustentabilidade.
- 3.3 No eixo de comunicação comunitária estão presentes as oficinas de educomunicação, audiovisual e fotografia; arte e cultura que abrange as oficinas de muralismo, grafite e música; educação socioambiental e sustentabilidade que se dividirá nas oficinas de educação socioambiental e ludicidade e educação socioambiental para a comunidade.
- 3.4 As oficinas ocorrerão nas oito regiões do município: Sul, Sudeste, Norte 1, Norte 2, Nordeste, Leste, Oeste e Centro – em locais indicados pelo SEMÁE.
- 3.5 A divulgação deste projeto se dará tanto através de conteúdo digital nas redes sociais do SEMÁE, quanto através de ações com distribuição de peças publicitárias criativas que por si só já constituem uma forma de se engajar na temática ambiental. Os conteúdos de divulgação poderão ser gerados pela Assessoria de Comunicação e Marketing, e pelos oficinheiros, respeitados os padrões de divulgação do SEMÁE.
- 3.6 As atividades do projeto se desenvolverão em escolas, bibliotecas comunitárias, associações de moradores, entidades culturais, praças, parques e espaços públicos do município, bem como nas plataformas digitais através de lives, webnários, vídeos e afins.
- 3.7 Além disso, os locais onde as oficinas acontecem também serão devidamente sinalizados, para que o cidadão possa saber onde e como participar das oficinas.
- 3.8 As oficinas terão duração do tempo necessário, apresentado no planejamento, para que se alcance o objetivo pretendido, sendo o tempo limite de duração em cada entidade e para um mesmo público, de 4 meses, salvo a prorrogação necessária e com motivos justificados.
- 3.9 Assim, o presente projeto está organizado nas seguintes etapas:
 - 3.9.1 Comunicação e divulgação do projeto;
 - 3.9.2 Articulação comunitária e levantamento da realidade local;
 - 3.9.3 Inscrições, seleção dos participantes para as oficinas;
 - 3.9.4 Intervenções artísticas em locais de grande circulação de pessoas;



- 3.9.5 Realização de encontros comunitários em praças, parques e espaços públicos;
- 3.9.6 Encontros e palestras de educação ambiental;
- 3.9.7 Mostra das oficinas, encontro de grafite, exposições.

3.10 CRONOGRAMA:

Fase	Data
Publicação do Edital.	27/01/2023
Período de inscrições e entrega dos anexos e documentação exigida	27/02/2023 a 13/03/2023
Divulgação no site da Prefeitura da lista dos candidatos pré selecionados.	20/03/2023
Chamada para entrevistas com pré selecionados e Comissão de Seleção.	27/03/2023 a 31/03/2023
Divulgação do resultado final da seleção pública, no site da Prefeitura de São Leopoldo.	05/04/2023
Chamada dos selecionados para assinatura do contrato no SEMAE.	12/04/2023 a 21/04/2023

4 **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1 Somente poderão participar as Pessoas Físicas e Jurídicas que comprovadamente, cumpram com as exigências estabelecidas neste Edital.
- 4.2 Estão impedidas de participar as Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública ou punidas com suspensão do direito de contratar com a Administração.

5 **DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO:**

- 5.1 A Seleção ocorrerá em 03 (três) etapas, conforme segue:

5.1.1 **Primeira Etapa:**

- 5.1.1.1 A inscrição na Seleção Pública implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital. (com entrega dos anexos e documentação exigida no mesmo envelope devidamente identificado);
- 5.1.1.2 Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo;
- 5.1.1.3 Os candidatos deverão entregar no setor de protocolo, direcionados à Assessoria de Comunicação e Marketing, do Serviço Municipal de Água e Esgoto (Rua João Neves da Fontoura, 811) documentos que atendam às exigências do Item 4 deste edital, no período de **27/02/2023 a 13/03/2023**, das 8h às 17h;
- 5.1.1.4 Todo o material deverá ser entregue em folha tamanho A4, não encadernado, dentro de um envelope pardo no tamanho padrão, com nome legível do candidato;



5.1.1.5 O Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE) designará uma Comissão de Seleção, composta por 04 (quatro) servidores do referido Órgão para avaliar as propostas entregues.

5.1.2 Segunda Etapa:

5.1.2.1 No dia **20/03/2023** será divulgada no site da Prefeitura a lista dos candidatos pré selecionados e será realizada a chamada para entrevistas (www.saoleopoldo.rs.gov.br);

5.1.2.2 O não comparecimento do candidato à entrevista implica na desclassificação do mesmo.

5.1.3 Terceira Etapa:

5.1.3.1 No dia **05/04/2023** será divulgado o resultado final da presente seleção pública, no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br).

5.1.3.2 No período de **12/04/2023** a **21/04/2023** os selecionados serão chamados a comparecer ao Departamento de Processos Licitatórios do SEMAE para fazer a assinatura dos contratos.

6 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

6.1 Os candidatos serão avaliados na seguinte forma:

6.1.1 Abaixo, segue tabela com critérios a serem avaliados pela Comissão e a pontuação máxima que a proponente poderá receber a cada um deles:

Critério de Avaliação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Experiência na área de atuação, listada no currículo e comprovada através de publicações, certificados, atestados – 1) portfólio; 2) participação em seminários; 3) participação em congressos (01 ponto para cada experiência comprovada)	01 ponto	04 pontos
b) Experiência comprovada na área de Educação Ambiental (01 ponto por ano de atuação)	01 ponto	05 pontos
c) Participação comprovada em Projetos Sociais em sua área de atuação (01 ponto por projeto atuado/desenvolvido)	01 ponto	03 pontos
d) Entrevista individual não-estruturada	05 pontos	10 pontos

Critério de desempate: Em caso de empate, será considerada a maior pontuação atingida no critério **a**. Se o empate persistir, será considerada a maior pontuação atingida no critério **b**. Caso a soma dos pontos ainda permaneça igual, será levada em conta a pontuação no item **c**. Se ainda houver empate, será considerada a pontuação do critério **d**. Permanecendo o empate, o critério de seleção se dará por meio de sorteio.

6.2 Todos que atingirem a pontuação mínima em cada item do critério de avaliação serão classificados e ficarão na suplência para chamada posterior, caso haja desistência de algum candidato na chamada imediata, ou por rescisão de contrato.

6.3 A divulgação dos resultados desta seleção estará disponível no Portal de Licitações no *site* oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo (www.saoleopoldo.rs.gov.br).

7 DAS OFICINAS E VAGAS

7.1 Educomunicador (01 vaga);

7.2 Fotografia (01 vaga);





- 7.3 Audiovisual (01 vaga);
- 7.4 Música (02 vagas);
- 7.5 Grafite (01 vaga);
- 7.6 Muralismo (01 vaga);
- 7.7 Educador musical (01 vaga);
- 7.8 Educador Infantil (01 vaga);
- 7.9 Educador Ambiental (02 vagas);

7.10 Oficina de Comunicação Comunitária:

7.10.1 A oficina de comunicação comunitária terá interface com todas as demais, pois, além de o jovem aprender a usar programas de rádio, via internet, aprenderá a desenvolver a leitura crítica de notícias veiculadas pela mídia e também, proporcionar capacidade narrativa e percepção da “cadeia produtiva” da comunicação através da educomunicação. Trata-se, portanto, de técnica reflexiva e de envolvimento com a realidade local.

7.10.2 O processo ocorre durante as oficinas no qual os jovens debatem questões associadas à comunicação social, bem como sua cultura e o meio ambiente que o cerca. Durante a formação, os jovens aprendem e geram conhecimento por meio da produção da comunicação, através do diálogo; contrapondo-se aos métodos tradicionais de aprendizado que reduzem “aquisição de conceitos à mera memorização, à aprendizagem bancária sem o desenvolvimento da consciência reflexiva, comprometem todo o processo de transferência, generalização e inter-relação entre conceitos, princípios, teorias, procedimentos, crenças, valores e atitudes” (FIORENTINI, 2003).

7.10.3 Objetiva-se com esta oficina a produção de vídeo documentários através da oficina de audiovisual, bem como a produção de materiais editoriais e documentação do projeto através das oficinas de fotografia.

7.11 Oficinas de grafite e muralismo:

7.11.1 As oficinas de grafite e muralismo serão ministradas por oficinheiros especializados (01 de grafite e 01 de muralismo) que ensinarão técnicas de desenho e pintura e proporão atividades a serem realizadas individual e coletivamente. Os temas das atividades a serem realizadas nas oficinas terão relação com a temática dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que serão trabalhados no mês e sobre o bom uso da rede de saneamento básico. Os alunos participantes destas oficinas, ao término da mesma, poderão interferir na cidade através da arte urbana, criando uma linguagem que visa transmitir mensagens de conscientização acerca de temas socioambientais. O legado que a oficina deixa à cidade de São Leopoldo é diversos painéis de grafite e murais que ilustram e trazem mensagens de consciência ambiental, fortalecendo e aproximando a comunidade escolar e do entorno, através de: grafite nos muros escolares; oficinas de grafite para formação dos alunos e alunas; oficina de Educação Ambiental para conhecerem os conteúdos a serem trabalhados nas artes; prática; exposição dos trabalhos realizados pelos alunos.

7.12 Oficina de música:

7.12.1 Nesta oficina os alunos aprenderão a fazer música a partir da transformação de objetos do nosso cotidiano em instrumentos musicais. Será uma “orquestra” somente com materiais reciclados. Desenvolverão sua capacidade criativa e sensibilidade para os diferentes ritmos e nuances

VISTO



musicais, explorando este universo com o propósito de fazer música ou recriar a partir de composições já existentes. As oficinas, uma voltada para os públicos jovens adultos e outra para o público infantil, visa despertar o interesse pela música e abrir caminhos para a educação musical, introduzindo adultos e crianças na percepção e linguagem musical através de atividades lúdicas. O legado que esta oficina deixa são pocket shows com coletivos de alunos que juntos deverão criar repertórios a serem apresentados em locais e eventos indicados pela PMSL e SEMAE.

7.13 Oficina de Educação Socioambiental e Ludicidade:

7.13.1 As oficinas de educação ambiental e ludicidade serão divididas em duas, uma oficina pedagógica voltada a desenvolver de forma lúdica a educação ambiental para crianças da educação infantil através da contação de histórias, jogos, brincadeiras, entre outras atividades. A outra oficina, voltada para o mesmo público, será de musicalização e tem por objetivo desenvolver temas ambientais e de preservação através da música feita a partir de instrumentos confeccionados pelas crianças em materiais reciclados e da utilização de músicas com a temática ambiental.

7.14 Oficina de Educação Socioambiental para a Comunidade:

7.14.1 As oficinas de educação socioambiental para a comunidade serão voltadas ao público adulto e tem o objetivo de trabalhar junto as comunidades temas relacionados a preservação ambiental dos solos e das bacias hídricas e a importância dos espaços coletivos, técnicas de compostagem e cultivo de hortas particulares e comunitárias buscando utilizar espaços ociosos dentro das comunidades para desenvolver suas atividades. O legado deixado por essas oficinas serão a revitalização de espaços públicos de lazer e o fomento do cultivo das hortas que beneficiarão a comunidade residente no entorno.

8 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (HABILITAÇÃO):

8.1 Os interessados deverão entregar os seguintes documentos:

8.1.1 Pessoa Jurídica

8.1.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.1.1.2 Prova de regularidade com o FGTS;

8.1.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratual. Sendo inscrição estadual, o documento no Estado do Rio Grande do Sul é o DI/RE – Documento de Identificação da Receita Estadual. Se for municipal, deve ser comprovado com qualquer documento oficial do município que demonstre o número da inscrição.

8.1.1.4 Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.1.1.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e relativo à Seguridade Social – INSS), estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei. As certidões negativas de débito



emitidas pelas Fazendas Estadual e Municipal deverão abranger todos os tributos administrados por essas fazendas.

8.1.1.6 Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.1.1.7 Prova de registro no respectivo Conselho profissional competente, dentro do seu prazo de validade;

8.1.1.8 ANEXO I - Termo De Manifestação de Interesse para Pessoa Jurídica.

8.1.2 Pessoa Física

8.1.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.1.2.2 Ser maior de 18 anos de idade;

8.1.2.3 Comprovar formação na área de atuação;

8.1.2.4 Comprovar experiências anteriores a serem confirmadas através de publicações em jornais, sites ou redes sociais de entidades idôneas, declarações de contratantes formalizadas com timbre, identificação do declarante e assinatura do declarante, contrato de prestação de serviços e/ou confirmação em carteira de trabalho e/ou contratos;

8.1.2.5 Apresentar um planejamento de trabalho genérico que contenha uma proposta de resultado/ objetivo final para a oficina;

8.1.2.6 Cédula de identidade (cópia);

8.1.2.7 CPF (cópia);

8.1.2.8 Comprovante de regularidade do CPF (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/>);

8.1.2.9 Negativa do PIS/PASEP;

8.1.2.10 Título eleitoral (cópia);

8.1.2.11 Atestado de bons antecedentes;

8.1.2.12 Comprovante de residência (cópia);

8.1.2.13 Quitação eleitoral (cópia da última);

8.1.2.14 Certificado de reservista (cópia);

8.1.2.15 Histórico escolar ou diploma (cópia);

8.1.2.16 Comprovante de conta bancária;

8.1.2.17 ANEXO II - Termo De Manifestação de Interesse para Pessoa Física.

9 DO PAGAMENTO E VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE:

9.1 O pagamento será efetuado em conta corrente dos contratados, após obedecerem a um fluxo administrativo de conferência da documentação exigida e do ateste de comprovação dos serviços prestados, às mesmas estando em condições serão encaminhados para o pagamento, sendo a modalidade Nota de Empenho.

9.2 Do valor do contrato:



PROJETO GUARDIÕES DA ÁGUA						
OFICINEROS(AS) – PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR HORA AULA	CARGA HORÁRIA MENSAL (h)	CARGA HORÁRIA EM 12 MESES (h)	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL EM 12 MESES
Educomunicador	1	R\$ 25,14	72	864	R\$ 1.810,08	R\$ 21.720,96
Educador Musical	1	R\$ 25,14	72	864	R\$ 1.810,08	R\$ 21.720,96
Educador Infantil	1	R\$ 25,14	72	864	R\$ 1.810,08	R\$ 21.720,96
Música	2	R\$ 25,14	72	1728	R\$ 3.620,16	R\$ 86.883,84
Grafite/ Muralismo	2	R\$ 25,14	72	1728	R\$ 3.620,16	R\$ 86.883,84
Educador ambiental	2	R\$ 25,14	72	1728	R\$ 3.620,16	R\$ 86.883,84
Audiovisual	1	R\$ 25,14	72	864	R\$ 1.810,08	R\$ 21.720,96
Fotografia	1	R\$ 25,14	72	864	R\$ 1.810,08	R\$ 21.720,96
TOTAL	11			9504	R\$ 19.910,88	R\$ 369.256,32

- 9.3 Em caso de pessoa jurídica, as certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado deverão estar válidas e acompanhar mensalmente as notas fiscais.
- 9.4 Os recursos para pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação Orçamentária: 3007 – Manutenção da Assessoria de Marketing (38) 3.3.90.39.65.00 – Serviço de Apoio ao Ensino.
- 9.5 O reajuste será realizado anualmente, quando da renovação do contrato pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO (IGP-M).

10 DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

- 10.1 Indicados como gestor do contrato, o servidor Daniel dos Santos, Matrícula 503 e como fiscal, a servidora Fernanda Bicoski, Matrícula 522.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 À interessada é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento do objeto desta Chamada Pública, divulgar dados técnicos, documentos, sem a devida autorização da Administração.
- 11.2 Fica eleito o foro de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para quaisquer questões ou conflitos decorrentes do presente Contrato.

10. ANEXOS

- 10.1 Anexo I - Termo De Manifestação de Interesse Para Pessoa Jurídica;
- 10.2 Anexo II - Termo De Manifestação de Interesse Pessoa Física;
- 10.3 Anexo III – Termo de Seleção Pessoa Jurídica;
- 10.4 Anexo IV – Termo de Seleção Pessoa Física.
- 10.5 Anexo V – Termo de Referência.

São Leopoldo, 23 de janeiro de 2023.

Pedro Ricardo Ávila Porto
Secretário Municipal de Compras e Licitações



ANEXO I
TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PARA PESSOA JURÍDICA

Edital de Chamada Pública Nº 01/2023-SEMÁE

OBJETO: Chamada pública para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, como representante legal da empresa, venho manifestar interesse em participar do Edital nº ____/2023, para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

Manifesto interesse na Oficina _____.

Cumpre-nos informar-lhes, ainda, que examinamos os documentos de chamamento, inteirando-nos de todos os termos do Edital, para a elaboração da presente proposta.

1. Em consonância com os documentos solicitados, declaramos:
 - 1.1 Que nos comprometemos efetuar o objeto desta Chamada Pública, nas condições exigidas no Edital;
 - 1.2 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
 - 1.3 Que reconhecemos o Município de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;
 - 1.4 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto;
2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:
 - 2.1 Que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa da qual somos representantes credenciados, não mantêm vínculo empregatício com o município de São Leopoldo.
 - 2.2 Que a empresa da qual somos representantes credenciados, não esta sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
 - 2.3 Que a empresa não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____ de _____.

Denominação social ou carimbo com assinatura do representante legal



ANEXO II
TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PESSOA FÍSICA

Edital de Chamada Pública Nº 01/2023-SEMAE

OBJETO: Chamada pública para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho manifestar interesse em participar do Edital nº ____/2023, para a: **Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias.**

Manifesto interesse na Oficina _____.

Cumpro informar, ainda, que examinei os documentos do chamamento, inteirando-me dos termos dispostos no Edital, para a elaboração da presente manifestação de interesse.

1. Em consonância com os documentos solicitados, declaro:
 - 1.1 Que me comprometo a efetuar o objeto desta Chamada Pública, nas condições exigidas no Edital;
 - 1.2 Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por minha conta;
 - 1.3 Que reconheço o Município de São Leopoldo o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas, sem que assista qualquer direito indenizatório às proponentes;
 - 1.4 Que a apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento das condições locais que servirão de base para a execução do objeto;
2. Cabe-nos declarar, ainda, sob as penalidades da lei:
 - 2.1 Que não mantenho vínculo empregatício com o município de São Leopoldo.
 - 2.2 Que não sou representante credenciado, e não possuo nenhuma punição pela Administração Pública.
 - 2.3 Que sou maior de 18 (dezoito) anos, apto a participar desta chamada pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do interessado



ANEXO III

TERMO DE SELEÇÃO PESSOA JURÍDICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Centro, São Leopoldo, CEP 93.010-050, inscrita no CNPJ nº 88.368.386/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **Geison Dionísio de Freitas**, doravante designado, em pleno e regular exercício de suas funções legais, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de **Chamamento Público nº 001/2023**, DECLARA SELECIONADA a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nº **_____**, na cidade de **XXXXXXXXXX**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Geison Dionísio de Freitas

Diretor do SEMAE

SELECIONADA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO IV

TERMO DE SELEÇÃO PESSOA FÍSICA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua João Neves da Fontoura, nº 811, Centro, São Leopoldo, CEP 93.010-050, inscrita no CNPJ nº 88.368.386/0001-30, neste ato representado pelo **Sr. Geison Dionísio de Freitas**, doravante designado, em pleno e regular exercício de suas funções legais, concluído o processo de seleção instituído pelo Edital de **Chamamento Público nº 001/2023**, DECLARA SELECIONADA **xxxxxxxxxxxxxxxx**, pessoa física, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, telefone xxxxxxxxxxxxxxxx.

Geison Dionísio de Freitas
Diretor do SEMAE

SELECIONADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

VISTO

.....
ASJUR/SECO
MP



EXAME PRÉVIO

De acordo com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 foram previamente examinadas as condições do edital e do instrumento contratual em relação ao solicitado pela demandante e estão aprovados os termos onde constam o visto da Assessoria Jurídica – ASJUR, desta Secretaria.

Vanessa Pires do Rosário
Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Compras e Licitações